



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

ATA 03 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da SMECDT, reuniu-se a comissão de avaliação para análise dos recursos administrativos apresentados pelas candidatas inscritas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, edital nº 005/2026, para atender situação de excepcional interesse público previstos na Legislação Municipal, na forma regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2012, com a redação que lhe deu o Decreto Municipal nº 022/2022.

Consideram-se os recursos administrativos apresentados pelas candidatas:

1. Caroline Ledur
2. Thais Thums

Após a devida avaliação e análise dos recursos interpostos, deu-se o **indeferimento** do recurso administrativo apresentado por **Caroline Ledur**, tendo em vista a ausência de fundamentação legal, exposição fática adequada e documentos que permitam a análise do mérito da pretensão, o que inviabiliza a apreciação do pedido pela Secretaria da Educação.

Deu-se o **deferimento** do recurso administrativo apresentado pela candidata **Thais Thums**, considerando o atendimento aos requisitos legais estabelecidos no edital do processo seletivo. Assim, a candidata encontra-se apta a prosseguir na etapa subsequente do Processo Seletivo, conforme os critérios e normas estabelecidos no edital.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata.

Bom Princípio, 10 de março de 2026.

MARCIA REGINA ZAMBERLAN RHODEN

MARIELI RODRIGUES S. CORREA